



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Dispensa de Licitação nº 155/2023

Nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para a aquisição e instalação de divisória de vidro, para viabilizar o isolamento de sala para atendimento dos usuários do CADSUS, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) da empresa **50.555.003 JOEL RODRIGO JOMMERTZ, CNPJ nº 50.555.003/0001-60**. Tudo de acordo com o processo administrativo nº 1340/2023.

Marques de Souza, 27 de novembro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito